ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2015 - DL

Processo Nr.: 1/2015 Data: 05/01/2015

7665

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC

Endereço: AV. GET+LIO VARGAS, 571 S SALAS 13 E 14

Cidade: Chapecó - SC CNPJ: 01.336.261/0001-40

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Pres

Prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Xanxerê, integrante da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, em conformidade com

as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência.

ITENS

ItemQuantidadeUnid.Especificação112.00MÊS Manutenção do Consórcio Intermunicipal - CIS-AMOSC (1-1-15384)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

JUSTIFICATIVA

Visando suprir as necessidades dos municípios da região, surgio o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-AMOSC que é um dos projetos priorizados no Plano Básico de Desenvolvimento Regional - PBDR, que constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, regendo-se pelos dispositivos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, Lei Federal 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07, Lei Federal 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal 8.142/90, pelo Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes, tendo sido transformado em Consórcio Público em 28/03/2008.

A forma de acesso aos serviços é através das Secretarias de Saúde dos municípios integrados e a forma de contratação é através do credenciamento dos profissionais e laboratórios.

Atualmente o CIS-AMOSC possui profissionais credenciados e realiza consultas médicas especializadas e exames complementares em benefício dos pacientes da região de abrangência.

Desta forma, se faz necessária a aquisição de prestação de serviços de saúde especializados para garantir a realização de procedimentos que não são oferecidos na rede básica municipal, através deste consórcio de saúde, o que contribui para um melhor atendimento à população, o qual consegue realizar a maioria dos exames e consultas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha do CIS-AMOSC, como fornecedor de exames e consultas médicas especializadas, por não existir na região outra opção similar, vez que o sistema de credenciamento desses profissionais é o contrato que estes mantém com o Consórcio, possibilitando o atendimento especializado em diversas áreas, com preços muito menores que os praticados pelas clínicas e laboratórios, da rede privada de saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2015 - DL

Processo Nr.: 1/2015 Data: 05/01/2015

Folha: 2/2

05/01/2015

Xanxerê, 5 de Janeiro de	2015
	GELSON SAIBO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 5 de Janeiro de 2015

¡ELSON SAIBO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Valor da Despesa: 780.000,00 (setecentos e oitenta mil e reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS NOTA FISCAL